



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS MANAUS CENTRO

I ERRATA DA CHAMADA PÚBLICA Nº 05/2022-CMC/IFAM DE 30 DE
SETEMBRO DE 2022

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CURSOS FIC –
MODALIDADE PRESENCIAL

O Diretor Geral do Campus Manaus Centro do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas (IFAM), no uso de suas atribuições que lhe conferem a Portaria nº 1.131 – GR/IFAM, de 27.05.2019, em consonância com o artigo 7º, inciso IV, da Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, assim como o que regulamenta a Resolução Nº 35 – CONSUP/IFAM, de 17/12/2012, torna pública a I ERRATA da CHAMADA PÚBLICA Nº 05/2022-CMC/IFAM de 30 de setembro de 2022.

ONDE SE LÊ:

3. DA INSCRIÇÃO

3.3 O (a) candidato (a) interessado (a) em uma das vagas ofertadas neste Processo Seletivo deverá realizar sua inscrição, **exclusivamente mediante preenchimento do formulário eletrônico**, pelo link <https://forms.gle/5GyzBFZ22fV7xSQz5>, no período de **30 de setembro a 04 de outubro de 2022**, conforme cronograma constante no item 8 desta chamada.

6. DOS RECURSOS

6.1 O (a) candidato (a) que desejar interpor recurso poderá fazê-lo no prazo máximo de 01 (um) dia útil após a data de divulgação do resultado preliminar, por meio de formulário eletrônico no endereço carlos.louzada@ifam.edu.br, conforme modelo anexo I.

LEIA-SE:

3. DA INSCRIÇÃO

3.3 O (a) candidato (a) interessado (a) em uma das vagas ofertadas neste Processo Seletivo deverá realizar sua inscrição, exclusivamente mediante preenchimento do formulário eletrônico, pelo link <https://forms.gle/jwzgv9hEytzQ8kJy6>, no período de 30 de setembro a 04 de outubro de 2022, conforme cronograma constante no item 8 desta chamada.

6. DOS RECURSOS

6.1 O (a) candidato (a) que desejar interpor recurso poderá fazê-lo no prazo máximo de 01 (um) dia útil após a data de divulgação do resultado preliminar, por meio de formulário eletrônico no endereço direc@ifam.edu.br, conforme modelo anexo I.

Manaus, 03 de outubro de 2022.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS MANAUS CENTRO**

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Edson Valente Chaves', written in a cursive style.

Edson Valente Chaves

Diretor Geral do IFAM/Campus Manaus Centro

Portaria nº 1.131 – GR/IFAM, de 27.05.2019 (D.O.U. de 29/05/2019)